

AUTÓGRAFO Nº 49, DE 12 DE MAIO DE 2015
“Reclassifica o cargo de Fiscal de Serviços Públicos”.

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

ARTIGO 1º: Reclassifica a classe de vencimento do cargo de Fiscal de Serviços Públicos, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992, passando de 02-05-01 para 02-11-01.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze (12.05.2015).